



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 118/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a Servidora: **SIRLEY MONTILIA DE SÁ.**

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias à servidora da Câmara Municipal a Sra. **SIRLEY MONTILIA DE SÁ**, para viajar e participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade método consultor denominado: **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias **05/08/2025 à 08/08/2025**. **Palestrantes:** Dr. Paulo Sérgio Guedes e Dr. Luiz Henrique N. Giavina Bianchi. **Realização:** DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.031.983/0001-96. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 4 (quatro) diárias totalizando o valor de R\$-2.880,00- (dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (público). A viagem iniciará com saída no dia 04/08/2025 e retorno no dia 08/08/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: <https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara